

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR DOS CURSOS SUPERIORES

## SISU É 2º SEMESTRE DE 2018

### CRONOGRAMA LISTA DE ESPERA É *campus* São Paulo

A LISTA DE ESPERA DO CAMPUS SÃO PAULO OCORRERÁ  
CONFORME CRONOGRAMA A SEGUIR:

DATA	AÇÃO
<p>DIAS 04 e 05 DE JULHO</p> <p>ATENDIMENTO: DAS 09h00 ÀS 19h00 PARA TODOS OS CANDIDATOS, CURSOS E MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA</p>	<p><u>1º PASSO</u></p> <p>MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE E ASSINATURA NA LISTA DE ESPERA E ENTREGA DO TERMO E (ANEXO 1)</p>
<p>DIA 10 DE JULHO (APÓS ÀS 16h00)</p>	<p><u>2º PASSO</u></p> <p>DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO SITE: SPO.IFSP.EDU.BR</p>
<p>DIAS 13, 16, 17 e 18 DE JULHO</p> <p>HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 09h00 ÀS 13h00 e DAS 15h00 ÀS 19h00</p> <p>ATENÇÃO: CONSULTE O DIA DE SEU CURSO NA TABELA A SEGUIR</p>	<p><u>3º PASSO</u></p> <p>OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVEM COMPARECER AO CAMPUS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ANEXO 3)</p>

#### OBSERVAÇÕES:

1 É Todos os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera pelo site do SISU estão convocados para entregar o termo presencial de interesse na vaga.

2 É O candidato que não puder comparecer para manifestar interesse e/ou efetuar matrícula poderá autorizar alguém a vir em seu lugar por meio de procuração simples (conforme Anexo 2).

3 É Na divulgação dos classificados, em 10/07/2018, confira com cuidado a lista de convocados verificando se seu nome consta no curso e a modalidade indicada, bem como os documentos necessários para comprovação (Anexo III).

## RELAÇÃO DE DATAS DE MATRÍCULAS POR CURSO

DATA	CURSOS
<b><u>13 DE JULHO DE 2018</u></b>	<u>Licenciatura em Física</u>
	<u>Licenciatura em Geografia</u>
	<u>Licenciatura em Matemática</u>

DATA	CURSOS
<b><u>16 DE JULHO DE 2018</u></b>	<u>Tecnologia em Gestão da Produção Industrial</u>
	<u>Tecnologia em Sistemas Elétricos</u>
	<u>Tecnologia em Automação Industrial</u>

DATA	CURSOS
<b><u>17 DE JULHO DE 2018</u></b>	<u>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas . Noturno</u>
	<u>Tecnologia em Gestão de Turismo - Matutino</u>
	<u>Tecnologia em Gestão de Turismo - Noturno</u>

DATA	CURSOS
<b><u>18 DE JULHO DE 2018</u></b>	<u>Engenharia de Produção</u>
	<u>Engenharia Eletrônica</u>

## VAGAS 1ª CHAMADA EM LISTA DE ESPERA SISU 2º/2018

### CÂMPUS SÃO PAULO

Curso	Grau	Período	A0	L1	L2	L5	L6
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	18	05	04	05	04
Engenharia Eletrônica	Bacharelado	Integral	18	06	04	03	04
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Noturno	13	03	03	04	03
Automação Industrial	Tecnológico	Noturno	17	04	03	05	04
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	Noturno	13	06	03	03	04
Gestão de Turismo	Tecnológico	Matutino	13	04	03	03	06
Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	16	04	04	04	00
Sistemas Elétricos	Tecnológico	Noturno	12	03	02	03	01
Física	Licenciatura	Matutino	16	05	02	04	04
Geografia	Licenciatura	Matutino	16	05	04	05	03
Matemática	Licenciatura	Matutino	18	06	03	04	03

### LEGENDA

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO 1

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, classificado(a) na **Lista de Espera**  
disponibilizada pelo SISU/MEC para o curso  
\_\_\_\_\_,  
turno \_\_\_\_\_, Campus São Paulo, do *Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo*, conforme disposto no **item 2.4.** do Edital nº 505, de 29 de junho de 2018,  
referente à **LISTA DE ESPERA IFSP/SISU/MEC**, declaro interesse no curso supracitado.

**Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não me assegura o direito à ocupação desta e que devo acompanhar as convocações no site oficial do campus São Paulo (spo.ifsp.edu.br).**

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s) ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

## ANEXO 2

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_ (nome do aluno/a), portador da Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu procurador(a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, a quem confiro amplos poderes para manifestar interesse e/ou efetuar minha matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* \_\_\_\_\_, para o 2º semestre letivo de 2018, no curso de \_\_\_\_\_ podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

São Paulo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) procurador (a))

## ANEXO 3

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (PARA TODOS OS CANDIDATOS)

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para candidatos entre 18 e 45 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso.

#### **OBSERVAÇÕES.**

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- d) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Para matrícula realizada por terceiros:

- I) No caso de candidatos maiores de idade, é necessária a procuração em nome do candidato, com firma reconhecida em cartório;
- II) No caso de candidatos menores de idade, é necessária a procuração em nome dos pais ou responsável legal do candidato, com firma reconhecida em cartório.

## **Documentos de comprovação para participantes das Políticas afirmativas:**

- 1 . Para candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública: O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio já comprovam esta política afirmativa.
- 2 - Para candidato auto-declarado preto, pardo ou indígena: Assinar a declaração a ser fornecida pela instituição no ato da matrícula.
- 3 . Para comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo.

### **Como documentos básicos:**

#### **\* para cada membro da família maior de idade:**

- Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família que trabalham ou não. É necessário tirar cópia da folha de rosto (identificação), última assinatura (entrada ou saída) e a folha em branco seguinte de cada CTPS.

#### **\*para cada membro da família menor de idade:**

- Somente a Certidão de Nascimento.

*Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo **deverão apresentar pelo menos um dos documentos listados a seguir, por integrante da família que compõe a renda familiar:***

### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- Contracheques (3 últimos meses . março/2018; abril/2018 e maio/2018);
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos três últimos meses (março/2018; abril/2018 e maio/2018).

**OBS.:** Empregados no Serviço Público em cargo que não seja regido pela CLT não precisarão apresentar Carteira de Trabalho. Sua situação empregatícia será constatada mediante apresentação do holerite/contracheque.

## **2. ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses (março/2018; abril/2018 e maio/2018);
- Notas fiscais de vendas.

## **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos três últimos meses (março/2018; abril/2018 e maio/2018).

## **4. DESEMPREGADOS**

- Comprovantes de pagamento do seguro desemprego;
- Preencher a declaração de Trabalhador Sem Renda . Anexo 3.

## **5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Preencher a declaração de Trabalhador Informal . Anexo 3
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos três últimos meses (março/2018; abril/2018 e maio/2018).

## **6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS E IMÓVEIS**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ao arrendamento devidamente registrado em cartório e acompanhado dos comprovantes dos três últimos recebimentos.



## 7. PROGRAMAS SOCIAIS

**Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda** (Renda Cidadã, Renda Mínima, Bolsa Família, etc.): cópias dos comprovantes dos três últimos recebimentos do benefício constando o valor.

## 8. PROPRIETÁRIOS

- **Proprietário de microempresa:** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- **Proprietário de microempresa:** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- **Proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s):** Declaração do Imposto Territorial Rural . ITR.
- **Proprietário de imóvel (eis) de aluguel:** cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo - assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho (a) de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei\*, que:

( ) não tenho nenhum tipo de renda mensal

( ) trabalho informalmente como \_\_\_\_\_, tendo uma renda mensal  
de R\$ \_\_\_\_\_.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

**\*Código Penal ó FALSIDADE IDEOLÓGICA**

*Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*